

LEI Nº 4.929/2024 DE 19/07/2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Gilmar Marco Pereira, *Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no inciso V do Artigo 100 da Lei Orgânica e na forma da lei...*

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A
SEGUINTE LEI:**

Art 1º.Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial nas seguintes dotações no Orçamento vigente do município:

Órgão: 08 SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Unidade: 25 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL

08.025.15.451.10.1010-4.4.93.00.00.00.00.00.2.755.0000.0089 – Aplicação Direta Decorrente de Op.....R\$ 229.781,22

08.025.15.451.10.1010-4.4.93.00.00.00.00.00.2.704.0000.0050 – Aplicação Direta Decorrente de Op.....R\$ 270.702,59

08.025.15.451.10.1010-4.4.93.00.00.00.00.00.2.709.0000.0000 – Aplicação Direta Decorrente de Op.....R\$ 167.322,40

08.025.15.451.10.1010-4.4.93.00.00.00.00.00.2.500.0000.0000 – Aplicação Direta Decorrente de Op.....R\$ 573.540,74

08.025.15.451.10.1010-4.4.93.00.00.00.00.00.1.709.0000.0000 – Aplicação Direta Decorrente de Op.....R\$ 564.153,07

08.025.15.451.10.1010-4.4.93.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicação Direta Decorrente de Op.....R\$ 331.879,38

08.025.15.451.10.1010-4.4.93.00.00.00.00.00.1.709.0000.0000 – Aplicação Direta Decorrente de Op.....R\$ 220.169,37

08.025.15.451.10.1010-4.4.93.00.00.00.00.00.1.755.0000.0089 – Aplicação Direta Decorrente de Op.....R\$ 658.368,29

08.025.15.451.10.1010-4.4.93.00.00.00.00.00.1.754.0000.0083 – Aplicação Direta Decorrente de Op.....R\$ 2.157.325,74

08.025.15.451.10.1010-4.4.93.00.00.00.00.00.2.709.0000.0000 – Aplicação Direta Decorrente de Op.....R\$ 559.606,72

Art. 2º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício anterior – R\$ 1.241.346,95, excesso de arrecadação – R\$ 896.032,45, e R\$ 550.158,25 crédito do FINISA.

Art. 3º. Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta da anulação total/parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Unidade: 25 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL

08.025.15.451.10.1010-4.4.90.00.00.00.00.00.1.709.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 220.169,37

08.025.26.782.10.1011-4.4.90.00.00.00.00.00.1.755.0000.0089 – Aplicações Diretas.....R\$ 658.368,29

08.025.15.451.10.1010-4.4.90.00.00.00.00.00.1.754.0000.0083 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.607.167,49

08.025.15.451.10.1010-4.4.90.00.00.00.00.00.2.709.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 559.606,72

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, 19 de julho de 2024.

Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal